



Viana, 11 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 925/2025

Proposição: Moção nº 5/2025

Autoria: Wesley Pereira Pires

Diego da Farmácia - PSB, Dr. Erik da Fisioterapia - PSB, Flávio Volponi - PP, Hélio da Auto Escola - PL, Joilson Broedel - PODE, Josué Enfermeiro - PP, Lucas Casagrande - PL, Pacheco - PT, Sueli Pancier - PSB, Valdemir Souza Pereira, WALDEIR PEDRO GONÇALVES - PODE, WANTUIL SCHULTZ - PODE

Ementa: Apoio ao PDL 03/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Conheço a proposição.

À Comissão de Justiça e Redação para os trâmites regimentais.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

Joilson Broedel
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003700340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **11/04/2025 13:01**

Checksum: **7A98ABC06FFAA692E19557D298D05FB6F0DA8033CEC6A61D74691A94B6D76D60**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003700340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.